

DECRETO Nº 012/2020 – GAB., DE 16 DE MARÇO DE 2020.

“Determina ação preventiva para o enfrentamento do COVID-19 – novo Coronavírus”.

O Prefeito Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, IVAN PAZ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS, em 11 de março de 2020, declarou pandemia relativamente ao COVID-19, também conhecido como novo coronavírus, tornando forçosa a imediata ação governamental, que não deve olvidar o interesse público, mas sempre atuar em prol da coletividade;

CONSIDERANDO a determinação preventiva do Governo do Estado do Tocantins para o enfrentamento do COVID-19, através do Decreto nº 6.065, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde e assistência pública, tal como dispõe o artigo 23, II, da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado a **SUSPENSÃO** de todas as atividades educacionais nas unidades escolares da rede municipal, pelo período compreendido entre 16 a 20 de março de 2020, podendo ser prorrogado caso seja comprovada a necessidade devido ao agravamento da pandemia relativa ao COVID-19.

Art. 2º. Ficam também suspensos as atividades Centro do Idoso, por serem pessoas vulneráveis e consideradas grupo de risco, a partir do dia 17 de março de 2020 a 10 de abril de 2020, bem como o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), no período de 17 a 30 de março de 2020.

Art. 3º. Ficam suspensos também todos os eventos no âmbito municipal que tenham aglomerações de pessoas durante o período de 16 a 20 de março.

Art. 4º. Este Decreto não se aplica ao quadro de servidores administrativos, que exercerão suas atividades normalmente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS-TO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2020.


IVAN PAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

*Certifico que o presente Decreto foi
Devidamente publicada no placar
Oficial do Município e Portal da Transparência.*

Ivan Paz da Silva
Prefeito Municipal de
Aguiarnópolis - Tocantins
CPF: 781.186.353-53


Edmar Saraiva Mota
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 001/2017



Registro Nº: D20200413030